

Ato Nº 012/2024
De 05 de março de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

CONCEDER licença-prêmio, com base no Artigo 101 da Lei Municipal nº 168, de 20 de maio de 2003, alterado pela Lei Complementar nº 91, de 29 de abril de 2014, à servidora abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO	PERÍODO
109/2024	359	JOSIANE DA LUZ MOREIRA DOS SANTOS	***.158.399-**	AGENTE DE SERVIÇOS	90 DIAS em Pecúnia

Dado e traçado em 05 de março de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário